



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 02 / 09 / 2021	

INDICAÇÃO Nº50/2021

Plenário Vereador Edézio Vieira De Melo

A Mesa Diretora

  
Cicero Ferreira  
Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico que o município sinalize as vias de pedestre enfrente as escolas públicas e particulares do nosso município.

**Justificativa**

Em Plenário

Cedro de São João-SE 02/09/2021.

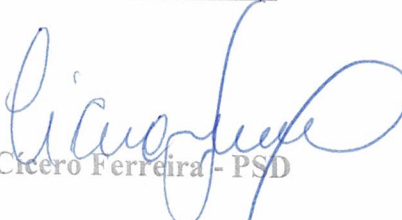
  
Marcos Roberto Alves Santos

Vereador – MDB



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

SUBSCREVENTES

  
Cicero Ferreira - PSD

  
Fábio Ferreira da Silva-PT

  
Marlison Santos Vieira -DEM

  
Cristiane Melo Santos Leão - PSD

  
Diego de Melo Oliveira- DEM

  
Maria do Carmo Sá - DEM

  
Nelson da Cruz Santana - DEM

  
Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB